

ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA:  
NOÇÕES  
FUNDAMENTAIS

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE  
INSTITUTO DE  
SAÚDE  
COLETIVA

Gabriela Bittencourt Gonzalez Mosegui



Lei 8080/90, dispõe, como campo de atuação do SUS a “formulação de política de medicamentos (...)”



A mesma lei atribui ao setor saúde a responsabilidade pela “execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica”

## O SUS E AS POLÍTICAS DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



A POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS (PNM) FOI DEFINIDA POR MEIO DA PORTARIA GM/MS Nº 9916/98, TENDO COMO FINALIDADES PRINCIPAIS:



GARANTIR A NECESSÁRIA SEGURANÇA, A EFICÁCIA E A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS



A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS



A PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS



FOMENTO A PRODUÇÃO PÚBLICA DE MEDICAMENTOS



O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀQUELES MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS (RENAME)

# MARCOS REGULATÓRIOS

- ▶ A Política Nacional de Assistência Farmacêutica foi definida pela Resolução 338/2004 do Conselho Nacional de Saúde, por indicação e fundamentação propostas e aprovadas na I Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica
- ▶ Assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (Resolução N°. 338, de 06 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde)

## MARCOS REGULATÓRIOS

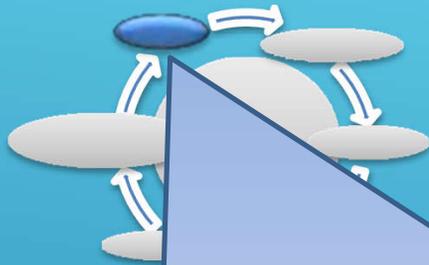
# O QUE É ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA?

- ▶ Envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.
- ▶ A assistência farmacêutica é uma atividade multiprofissional

# O CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



# CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



## SELEÇÃO



- Base de todo o ciclo da Assistência Farmacêutica;
- Objetivo: **Escolher dentre os medicamentos disponíveis no mercado, aqueles que atenderão com eficácia e segurança as necessidades da população com base nas doenças prevalentes;**
- Favorece o uso racional de medicamentos, com base em evidência científica, a redução do arsenal terapêutico e custos;



É o primeiro passo para a efetiva implantação de uma política de medicamentos essenciais



Baseada em critérios de eficácia, segurança e custos



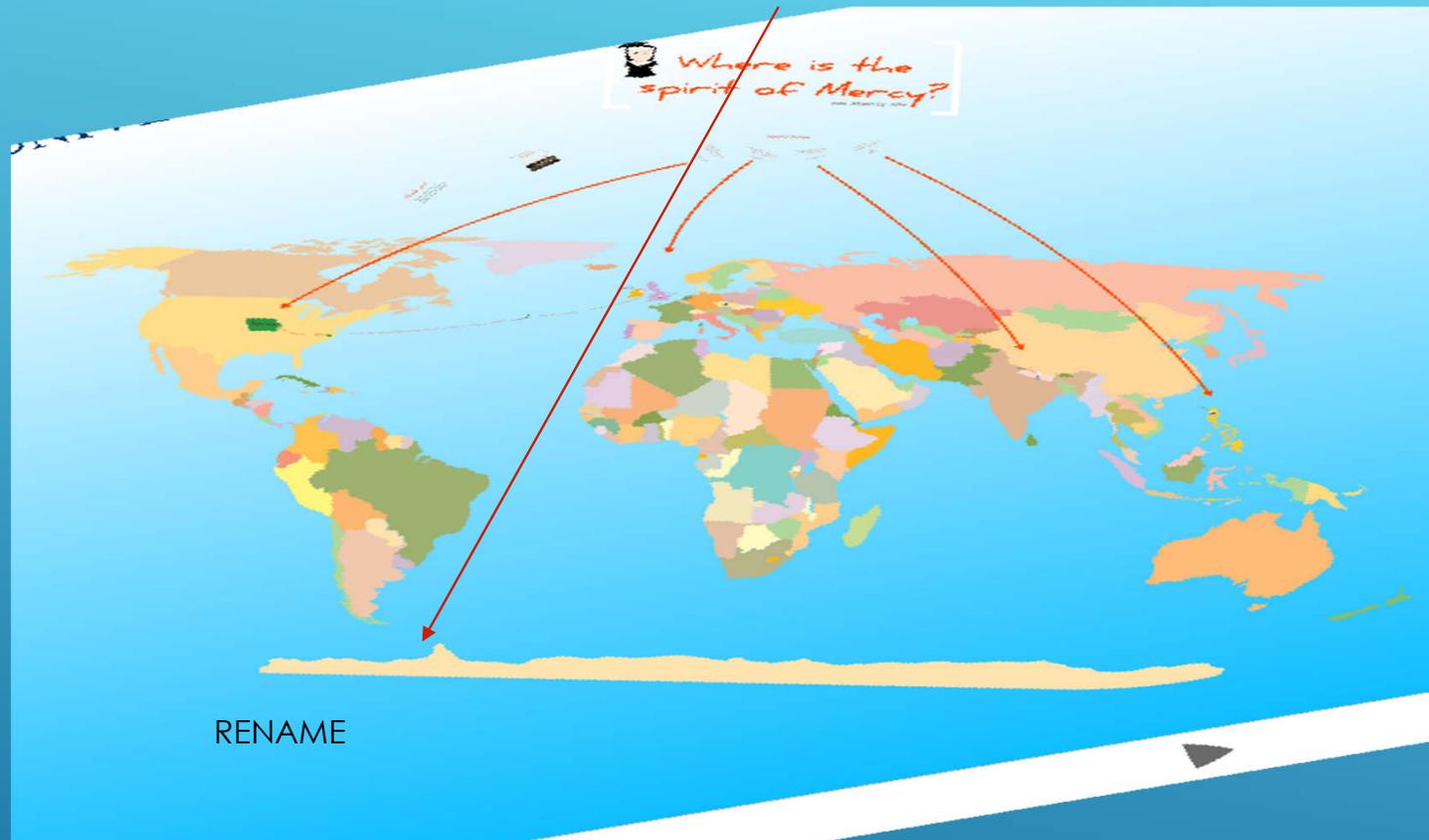
Estratificação pelos níveis de atenção à saúde (primária, secundária, terciária/alta complexidade)



Devem exibir protocolos clínicos para o tratamento das doenças e a seleção deve ser feita com base nestes protocolos.

# SELEÇÃO

# WHO Essential Medicines Lists



Relação Nacional de  
Medicamentos Essenciais

Instrumentos norteadores para a organização das  
listas estaduais e municipais



É a estimativa das quantidades necessárias, por um período determinado, para atendimento das necessidades de uma população, através de um serviço ou de uma rede de serviços de saúde, a fim de alcançar a cobertura desejada



Metodologias:

Perfil epidemiológico

Consumo histórico

Capacidade de serviço instalada



Ao município compete programar a demanda de medicamentos sob sua responsabilidade de aquisição e dos programas de AF na Atenção Básica e Estratégica

# PROGRAMAÇÃO

# PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

- ▶ O Método inicia-se com o diagnóstico situacional de saúde da população, no qual são analisadas as enfermidades prevalentes e incidentes, sobre as quais devem incorrer as ações de intervenção sanitária que possam gerar impacto positivo no quadro de morbi-mortalidade.

# EXEMPLO

▶ Cálculo da necessidade anual de métodos contraceptivos para o Programa de Saúde Reprodutiva:

▶ **Dados:**

- ▶ Pop: 6.000.000 habitantes
- ▶ Percentual de mulheres na pop: 52% = **3.120.000**
- ▶ Percentual de mulheres em idade fértil (14-49a) = 49% = **1.528.800**
- ▶ **Das mulheres em idade fértil:**
  - ▶ Mulheres esterilizadas: 20%
  - ▶ Mulheres grávidas: 6%
  - ▶ Mulheres querendo engravidar: 6,2%
  - ▶ Mulheres estéreis: 2,3%



COMPRAR



DESAFIO:  
CONSEGUIR QUE  
SEJAM  
EFETIVAMENTE  
COMPRADOS OS  
PRODUTOS  
DESEJADOS, COM  
QUALIDADE  
NECESSÁRIA, PELOS  
MELHORES PREÇOS  
E COM A  
AGILIDADE QUE O  
SISTEMA REQUER



OBSERVAR A  
LEGISLAÇÃO QUE  
REGE AS  
LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

AQUISIÇÃO

► **1. O que faz a Administração Pública quando pretende adquirir um bem ou um serviço? Tem duas opções:**

- a) faz o bem ou executa o serviço diretamente, denominada execução direta;
- b) adquire de terceiros, denominada execução indireta, situação em que há necessidade de licitação.

► **2. Por que licitar?**

Porque a Administração Pública não pode, por força de lei, comprar diretamente de alguém.

► **3. O que é licitação?**

É o procedimento administrativo preliminar mediante o qual a Administração Pública, baseada em critério prévio, seleciona, entre várias propostas referentes a compras, obras ou serviços, a que melhor atende ao interesse público (a fim de celebrar contrato com o responsável pela proposta mais vantajosa).

► **4. Qual o fundamento legal da licitação?**

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas alterações) e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – PREGÃO – que regulamenta o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

# LICITAÇÕES PÚBLICAS



**Garantir a manutenção dos atributos especiais dos medicamentos (eficácia, segurança e qualidade), em todas as etapas do ciclo da AF**

Produção e comercialização  
Armazenamento e transporte  
Distribuição até o consumo



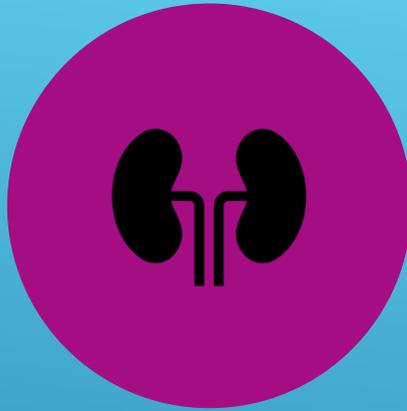
**Ao município compete cumprir as BP armazenamento e estocagem (área própria para medicamentos sujeitos a controle especial, sistema FEFO, controle de temperatura e umidade, incluindo os termolábeis)**

# ARMAZENAGEM

## Dispensação

- ▶ Deve assegurar que o medicamento de boa qualidade seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada, que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto e conservação de forma a preservar a qualidade do produto
- ▶ A dispensação de medicamentos deve ser vista como uma ação de saúde
- ▶ Cabe ao farmacêutico do município capacitar a equipe para a dispensação qualificada

UTILIZAÇÃO: PRESCRIÇÃO E  
DISPENSÇÃO



ATENÇÃO FARMACÊUTICA COMO  
ESTRATÉGIA PARA ASSEGURAR A  
QUALIFICAÇÃO E A HUMANIZAÇÃO DO  
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, SENDO  
PARTE INTEGRANTE DAS AÇÕES QUE  
VIDAM A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE  
E O URM



ATO PRIVATIVO DO PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

# DISPENSAÇÃO



Compreende a ciência e as atividades relacionadas à detecção, avaliação, compreensão dos efeitos adversos ou outros problemas relacionados a medicamentos (OMS, 2002)

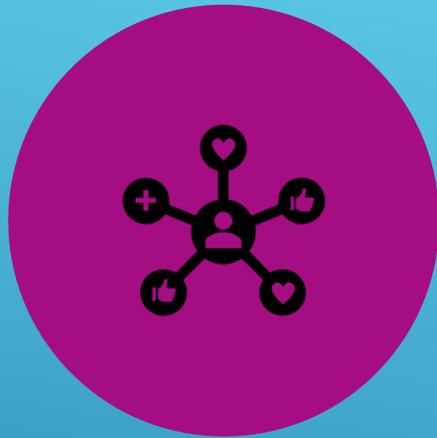


Qualquer profissional de saúde pode participar do sistema de farmacovigilância

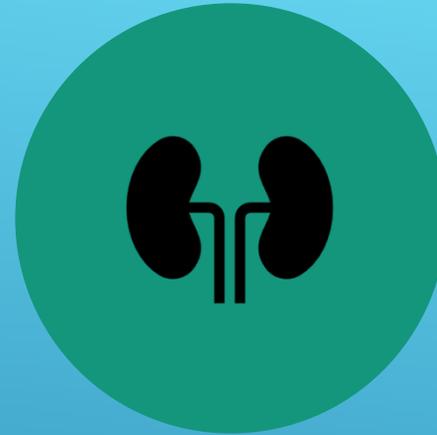


É obrigatório ao fabricante do medicamento realizar acompanhamento e monitoramento dos seus produtos no mercado

# FARMACOVIGILÂNCIA



TODAS AS AÇÕES DA AF TEM O URM  
COMO FOCO



DEFINIÇÃO: O URM EXIGE QUE OS PACIENTES  
RECEBAM MEDICAÇÕES DE ACORDO COM  
SUAS NECESSIDADES CLÍNICAS, EM DOSES QUE  
ATENDAM SUAS NECESSIDADES INDIVIDUAIS,  
POR UM PERÍODO ADEQUADO DE TEMPO E  
AO CUSTO MAIS ACESSÍVEL PARA ELES E SUA  
COMUNIDADE

USO RACIONAL DE  
MEDICAMENTOS (URM)



SMS: assistência médica e farmacêutica na AB, ambulatorial e hospitalar, ESF. Alguns municípios de médio e grande porte já possuem serviços de média e alta complexidade



SES: assistência médica e farmacêutica na média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, com financiamento estadual e federal



MS: assistência médica em hospitais próprios de alta complexidade, aquisição de medicamentos e insumos considerados estratégicos

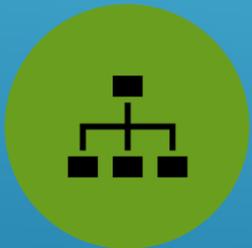
# RESPONSABILIDADES DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



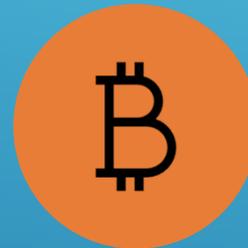
Financiamento definido pela portaria GM/MS 399/06



Bloco de financiamento específico para a AF, devendo ser financiada pelos 3 gestores do SUS



Contempla a aquisição de insumos e a organização das ações de AF necessárias, de acordo com a organização dos serviços de saúde



O bloco de financiamento da AF se organiza em 3 componentes: Básico, estratégico e Medicamentos de dispensação excepcional

# DEFINIÇÃO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE AF



FINANCIAMENTO:  
FEDERAL/ESTADUAL  
/MUNICIPAL



OPERACIONALIZA  
ÇÃO: PACTUADA  
NAS CIB'S COM  
DISPENSAÇÃO NO  
NÍVEL MUNICIPAL



MEDICAMENTOS  
DESIGNADOS  
PARA A ATENÇÃO  
BÁSICA: SAÚDE  
MENTAL, SAÚDE DA  
MULHER,  
HIPERTENSÃO,  
DIABETES E OUTRAS  
DOENÇAS  
TRATADAS NA AB



ELENCO DE  
MEDICAMENTOS  
DE REFERÊNCIA  
DEFINIDO NA  
CIB



MS SE  
RESPONSABILIZA  
PELA  
AQUISIÇÃO DE  
INSULINAS E  
S.MULHER

# PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Atualização do valor per capita na contrapartida federal, alocando os recursos de acordo com Índice de Desenvolvimento Humano por Município



Manutenção dos valores das contrapartidas estaduais e municipais



Atualização da população de referência para o repasse, utilizando a estimativa IBGE/2019 para as contrapartidas federal, estadual e municipal, sem redução de custeio



Repasse per capita/ano (R\$)  
União: 5,85 a 6,05; Estados: 2,36; Municípios: 2,36

# PROPOSTA DE REPASSE DO COMPONENTE BÁSICO DA AF COM ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE EQUIDADE

## Doenças abrangidas

- ▶ Doenças de perfil endêmico, cujo controle e tratamento tenha protocolo e normas estabelecidas
- ▶ Que tenham impacto socioeconômico
- ▶ Cujo controle em âmbito nacional/regional é dependente do acesso aos medicamentos necessários ao tratamento ( TB, hanseníase, AIDS, malária, Leishmaniose, hemofilias hereditárias, anemia falciforme, controle do tabagismo
- ▶ Financiamento Federal e MS adquire e distribui aos estados
- ▶ Municípios: programam e dispensam

# PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

# Assistência farmacêutica: financiamento e organização

**Componente Básico**  
Tratamento dos principais problemas de saúde da população, no âmbito da Atenção Básica.

**Financiamento tripartite**

**Farmácia Popular**

**Componente Estratégico:**  
Atender programas de saúde de caráter transmissível e/ou de alto impacto na saúde da população.  
**Financiamento :União**

**Componente Especializado:** (alto custo, excepcional).  
**Financiamento União e Estados**

Oncológicos e Hospitalar:  
Disponíveis pelos CACONs UNACONs  
**Financiamento: União**